



REGISTRO	
Nº Contrato:	2410 / 2017
Livro:	05
Folha:	44

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2410/17

Processo Administrativo nº 01-173.068/16-08

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Companhia Mineira de Saúde – Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda.
 Endereço: Av. do Contorno, nº 10.147, 2º andar, Bairro Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-067
 CNPJ: 01.061.021/0001-80

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pela aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão está fundamentado no art. 154, inciso I, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e na Cláusula Décima Primeira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste termo formalizar a rescisão do Contrato n.º 2410/17, a partir do dia 21 de dezembro de 2021, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

Pelos termos de que trata o presente Instrumento, a Contratada dá plena, geral e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação, encargo ou avença contratual assumida pela Contratante até a presente data, notadamente as que se refiram à pagamentos, remuneração, indenização ou compensação financeira, bem como a eventuais direitos, benefícios ou parcelas relativas a reajuste, atualização, revisão, repactuação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, para nada mais reclamar da Contratante, a qualquer tempo e a que título for.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para que surta os efeitos legais e jurídicos, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 11 de MARÇO de 2022.

RITA DE CASSIA VIEIRA DE CASSIA VIEIRA
 OHASI:52812618604
 Dados: 2022.03.10 19:24:49 -03'00'

Rita de Cássia Vieira Ohasi
 Sócia
 Cia. Mineira de Saúde

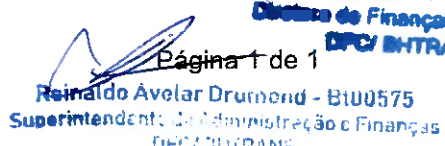

 Deusuite Matos Pereira de Assis
 Presidente Substituta
 BHTRANS

Testemunhas:

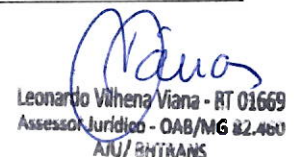
1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:


 André Luis Fortinho Matos


 Reinaldo Avelar Drumond - B100575
 Superintendente de Administração e Finanças
 DPC/BHTRANS


 Patricia Passeli - B180028
 Diretora de Finanças e Controle
 DFC/BHTRANS


 Leonardo Vilhena Viana - RT 01669
 Assessor Jurídico - OAB/MG 82.460
 AUJ/BHTRANS

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 6483 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 24/03/2022
 BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de rescisão ao Contrato nº 2410/17.

Pregão Presencial nº 010/2017

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Companhia Mineira de Saúde - CNPJ: 01.061.021/0001-80.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de auditoria, consultoria e assessoria com o objetivo de profissionalizar e racionalizar os procedimentos do PAMEH – Plano de assistência médico-hospitalar da BHTRANS.

Data de assinatura do contrato: 16/01/2017

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2017/ct-2410_17.pdf

Objeto do Termo de Rescisão: Formalizar a rescisão do Contrato 2410/17 a partir do dia 21/12/2021.

Data de assinatura do Termo Rescisão: 11/03/2022

Justificativa da necessidade do Termo de rescisão: Formalização de rescisão necessária visto que o objeto foi encerrado.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2603/21.

Pregão Eletrônico nº 015/2020.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. - CNPJ: 07.432.517/0001-07.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing), com fornecimentos de equipamentos.

Data de assinatura do contrato: 19/02/2021

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2603_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência de Contrato por 12 meses. Reajustar o Contrato em 10,67%.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 18/02/2022.

Vigência do termo aditivo: 19/02/2022 a 18/02/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 198.920,88

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Renovação necessária para manutenção dos serviços corporativos de impressões fundamentais para o atendimento de uma grande variedade de processos administrativos da BHTRANS.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/18.

Processo Administrativo nº 01-079.853/18-67.

Pregão Presencial nº 16/2018.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – (FMU).

Contratada: Brasil Eventos e Produções Ltda.- CNPJ: 08.716.338/0001-56

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de produção para realização de projetos educativos, campanhas de rua e outras atividades complementares ao Programa de Educação para a Mobilidade da BHTRANS.

Data da assinatura do Contrato: 25/10/2018.

Vigência do Contrato: 25/10/2018 a 24/10/2019.

Link do contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2509_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Reduzir quantitativamente o Contrato, no percentual de 10%, a partir de 25 de outubro de 2021; Conceder reajuste de 2,22%, a partir de 25 de outubro de 2021, correspondente à variação inflacionária no período compreendido entre julho de 2020 e junho de 2021, conforme acordado entre as partes; Adequar o instrumento contratual às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09/03/2022 (com convalidação)

Vigência do Termo Aditivo: 25/10/2021 a 24/10/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 756.825,22.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Campanhas de educação para o trânsito, prevenção de acidentes.

[← Voltar](#)